



Imprensa Oficial

Itapecerica da Serra, 14 de Outubro de 2025
Ano 16 - Edição MCLXXI

AUTARQUIA DE SAÚDE

COMUNICADO DE ABERTURA

A AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE, COMUNICA aos interessados a abertura da seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO. 032/2025 - Processo Administrativo nº. I – 14.386/2024, Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de saúde nas escolas e creches do Município de Itapecerica da Serra, abrangendo etapas de triagem, consultas e finalização de diagnóstico. Abertura da Sessão Pública será às 09h00 do dia 24/10/2025. A licitação será realizada através da plataforma eletrônica disponível no Portal de Compras Públicas. O caderno de licitação composto de edital e anexos poderá ser adquirido(s) no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.itapecerica.sp.gov.br.

EXTRATO DA ATA
OBJETO: Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de café, chá, açúcar e margarina.
ARP Nº 092/2025 - PREGÃO ELETRONICO Nº. 024/2025 - P. Adm. 10.044/2025, Detentor: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA - Valor total estimado:R\$ 649.800,00 - Vigência 12 MESES
ARP Nº 093/2025 - PREGÃO ELETRONICO Nº. 024/2025 - P. Adm. 10.044/2025, Detentor: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - Valor total estimado:R\$ 72.000,00 - Vigência 12 MESES
ARP Nº 094/2025 - PREGÃO ELETRONICO Nº. 024/2025 - P. Adm. 10.044/2025, Detentor: VIBRAT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - Valor total estimado:R\$ 198.100,00 - Vigência 12 MESES
ARP Nº 095/2025 - PREGÃO ELETRONICO Nº. 024/2025 - P. Adm. 10.044/2025, Detentor: MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA - Valor total estimado:R\$ 5.810,00 - Vigência 12 MESES

ARP Nº 096/2025 - PREGÃO ELETRONICO Nº. 024/2025 - P. Adm. 10.044/2025, Detentor: SÃO JERONIMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - Valor total estimado:R\$ 12.990,00 - Vigência 12 MESES
Itapecerica da Serra, 26 de setembro de 2025.
SIMONE DA LUZ - Superintendente

EXTRATO DA ATA
OBJETO: Registro de preços para a futura, eventual e parcelada aquisição de ração para cães e gatos, adultos e filhotes.
ARP Nº 099/2025 - PREGÃO ELETRONICO Nº. 025/2025 - P. Adm. 10.060/2025, Detentor: RAM COMÉRCIO DE RAÇÃO LTDA - Valor total estimado:R\$ 57.240,00 - Vigência 12 MESES
ARP Nº 100/2025 - PREGÃO ELETRONICO Nº. 025/2025 - P. Adm. 10.060/2025, Detentor: NUTRIGERO NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA - Valor total estimado:R\$ 4.915,40 - Vigência 12 MESES
Itapecerica da Serra, 01 de outubro de 2025.
SIMONE DA LUZ - Superintendente

AVISO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 018/2025 “TÉCNICA E PREÇO” PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 570/2025

O MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, por meio do Departamento de Suprimentos, no uso de suas atribuições legais;
FAZ SABER, para conhecimento dos interessados que **ALTERA** e **PRORROGA** a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 018/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 570/2025**, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Assistência Técnica para Ações Jurídicas, Administrativas, Sociais, Urbanísticas e Ambientais ao Núcleo Urbano Informal – Jardim do Carmo II, no Município de Itapecerica da Serra**, em virtude de questionamento apresentado por uma empresa interessada na participação, identificou-se a necessidade de correção dos critérios da pontuação do Assistente Social Pleno de Campo e do Engenheiro Ambiental/Florestal/Biólogo, constante disposto no Anexo IV do Termo de Referência. As alterações estão detalhadas no documento de ERRATA que segue anexo.
As alterações estão disponíveis na plataforma BBMNET, no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br, e no site da Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra: <https://www.itapecerica.sp.gov.br/concursos-e-editais/licitacoes>.
Fica prorrogada a data da sessão para o dia 19 (dezenove) de novembro de 2025 às 09:00 horas.
As demais condições permanecem inalteradas.

Itapecerica da Serra, 14 de outubro de 2.025.

EDNÉIA P. OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Finanças
Secretária Interina

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 023/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 591/2025

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h e 59min do dia 31/10/2025.
DATA E HORA DA SESSÃO DE DISPUTA: 31/10/2025, às 09h e 00min.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO.
O MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DE EXECUÇÃO DE CAMPO DE GRAMADO SINTÉTICO – ITEM 1: Rua Ubatuba com Rua Mongaguá - Jd. Montesano e ITEM 2: Rua Passo Fundo – Embu Mirim**, sob o regime de execução de empreitada por preços globais, conforme condições, e exigências estabelecidas

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO



OFÍCIO Nº 198 / 2025

Itapecerica da Serra, 9 de outubro de 2025.

Assunto: CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra, no uso de suas atribuições, e nos termos do Concurso Público nº 01/2024, CONVOCA:

Ao Sr. **MAYCON CESAR DE MOURA**, 3º classificado no cargo de **Vigia**, para comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra, sito no Largo da Matriz N. Sra. Dos Prazeres nº 147, Centro, até o dia 20 de outubro de 2025, no período das 08h00 às 17h00, para fins de apresentação de documentação para nomeação no referido cargo, conforme item 17.5 do Edital nº 01/2024.

Documento assinado digitalmente

CICERO APARECIDO DE MELO

Presidente

AO SR.

MAYCON CESAR DE MOURA

Largo da Matriz N. Sra. dos Prazeres, 147 - Centro – Itapecerica da Serra – SP – CEP 06850-730 – Fone: 4667-1077

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Termo de Prorrogação nº 001/2025 ao Termo de Fomento nº 100/2024 - Chamamento Público nº 003/2023 - SDSRT – **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** e o **INSTITUTO VIS FOUNDATION BRASIL**, OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência de que trata a Cláusula Terceira do Termo de Fomento nº 100/2024, por mais **6 (seis) dias**, com término em **13 de outubro de 2025**. ASS: 30/9/25 – Prefeito.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

no Edital, Termo de Referência e demais anexos.
A presente licitação será regida pela **Lei Federal nº 14.133/2021** de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 3603/2023 e na Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e demais disposições aplicáveis.
O Edital e seus anexos podem ser obtidos gratuitamente através da internet no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br, e no site da Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra: <https://www.itapecerica.sp.gov.br/concursos-e-editais/licitacoes>.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
FISCALIZAÇÃO/GESTÃO CONTRATUAL: A Administração reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual e, para tanto irá nomear, em momento oportuno, os responsáveis para exercer tanto a função de fiscal contratual, quanto na condição de gestor do contrato.

Cadastro de Propostas iniciais até:	31/10/2025 às 08h59min
Abertura da Sessão Pública	31/10/2025 às 09h00min
Critério de Julgamento	Menor preço Global
Tipo de Empreitada	Empreitada por preço GLOBAL
Registro de Preços	Não
Modo de Disputa:	Aberto
Participação exclusivade ME e EPP	Não
Plataforma Eletrônicae respectivo link de acesso	https:// www.novobbmnet.com.br

Itapecerica da Serra, 14 de outubro de 2025.

TELMA S. PETIZ
Agente de Contratação

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS
NÚCLEO DO PROGRAMA LOTE SEGURO

Ref.: Concorrência Eletrônica nº 018/2025 – Processo Administrativo nº 520/2025 – Finalidade: Contratação por Técnica e Preço - Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Assistência Técnica para Ações Jurídicas, Administrativas, Sociais, Urbanísticas e Ambientais ao Núcleo Urbano Informal – Jardim do Carmo II no Município de Itapequerica da Serra, tendo como Fonte o Termo de Compromisso nº 965817 – Operação nº 1096230-82 – Ministério das Cidades X Caixa Econômica Federal e Prefeitura do Município de Itapequerica da Serra.

Errata: Termo de Referência – Anexo IV – Critérios de Julgamento – -Da Proposta Técnica - Formatação.

Onde se lê: “ASSISTENTE SOCIAL PLENA DE CAMPO”, leia-se: “ASSISTENTE SOCIAL PLENO DE CAMPO”

Onde se lê:

ASSISTENTE SOCIAL PLENO DE CAMPO	Pontuação máxima: 5,0
Experiência em trabalho social de campo em regularização fundiária e/ou área de interesse social	Pontos máximos: 2,0
Tempo de experiência em trabalho social de campo	
≥ 5 e < 10 anos	0,5
≥ 10 e < 12	1,0
≥ 12 anos	2,0
Atestados ou certidões emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, acompanhados das respectivas certidões	Pontos máximo: 3,0
≥ 5 e < 10 anos	0,5
≥ 10 e < 12 anos	1,0
≥ 12 anos	2,0

Leia-se:

ASSISTENTE SOCIAL PLENO DE CAMPO	Pontuação máxima: 5,0
Experiência em trabalho social de campo em regularização fundiária e/ou área de interesse social	Pontos máximos: 2,0
Tempo de experiência em trabalho social de campo	
≥ 5 e < 10 anos	0,5
≥ 10 e < 12	1,0
≥ 12 anos	2,0
Atestados ou certidões emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, acompanhados das respectivas certidões	Pontos máximo: 3,0
≥ 5 e < 10 anos	0,5
≥ 10 e < 12 anos	1,0
≥ 12 anos	3,0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS
NÚCLEO DO PROGRAMA LOTE SEGURO

Onde se lê:

ENGENHEIRO AMBIENTAL/FLORESTAL/BÍOLOGO	Pontuação máxima: 5,0
Experiência em trabalho socioambiental de campo em regularização fundiária e/ou área de interesse social	Pontos máximos: 2,0
Tempo de experiência em trabalho socioambiental de campo	
≥ 5 e < 10 anos	0,5
≥ 10 e < 12	1,0
≥ 12 anos	2,0
Atestados ou certidões emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, acompanhados das respectivas certidões	Pontos máximo: 3,0
≥ 5 e < 10 anos	0,5
≥ 10 e < 12 anos	1,0
≥ 12 anos	2,0

Leia-se

ENGENHEIRO AMBIENTAL/FLORESTAL/BÍOLOGO	Pontuação máxima: 5,0
Experiência em trabalho socioambiental de campo em regularização fundiária e/ou área de interesse social	Pontos máximos: 2,0
Tempo de experiência em trabalho socioambiental de campo	
≥ 5 e < 10 anos	0,5
≥ 10 e < 12	1,0
≥ 12 anos	2,0
Atestados ou certidões emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, acompanhados das respectivas certidões	Pontos máximo: 3,0
≥ 5 e < 10 anos	0,5
≥ 10 e < 12 anos	1,0
≥ 12 anos	3,0

Itapequerica da Serra, 13/10/2025.

Gabriela Ferreira Allesina Nicoli
Arquiteta
Matrícula nº: 12.628

Débora Pastro
Assessora Especial Matrícula nº 72.631
Núcleo do Programa Lote Seguro
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Dr. Fábio Roberto Cravo Roxo
Procurador Municipal
Matrícula nº 12.169

PRORROGADA ATÉ 1º DE DEZEMBRO

ANISTIA
DO IPTU

E DEMAIS DÉBITOS MUNICIPAIS

ZERO MULTAS
ZERO JUROS

CONSULTAR CONDIÇÕES

COMPAREÇA NA
PREFEITURA

APROVEITE ESSA
OPORTUNIDADE!

PREFEITURA DE ITAPECERICA DA SERRA
Prefeito | Ramon Pires Corsini
Gabinete do Prefeito | Departamento de Comunicação
Telefone | 4668-9000
Email | imprensaitap@gmail.com
Av. Eduardo Roberto Daher, 1135 - Centro

EXPEDIENTE

www.itapequerica.sp.gov.br

